



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 539 /2019

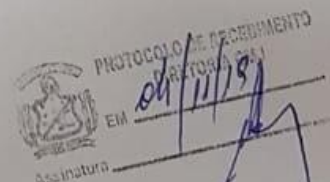
Indico ao Sr. Prefeito Municipal melhorar a qualidade da água ofertada, ao Distrito de Juremal, Juazeiro-BA, junto ao SAAE, já que o RELATÓRIO DE ENSAIOS LAMBA Nº 1136/19-1, expedido pelo SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, qualidade ABNT NBR ISO/IEC 17025 ISO 9001 apresentou como resultado a presença de coliformes totais: 3x10 NMP/100mL, enquanto que o limite aceitável é a ausência. E ainda apresentou uma quantidade de Fenóis totais de 0,025 mg/L, enquanto que a quantidade aceitável é de 0,003 mg/L máx., respeitando a Portaria de Consolidação Nº 05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade, visando otimizar as ações na área de saúde.

Exmo. Sr.

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente da Câmara Municipal
Juazeiro – Bahia

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário, Indica ao Sr. Prefeito Municipal melhorar a qualidade da água ofertada, ao Distrito de Juremal, Juazeiro-BA, junto ao SAAE, já que o RELATÓRIO DE ENSAIOS LAMBA Nº 1136/19-2, expedido pelo SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, qualidade ABNT NBR ISO/IEC 17025 ISO 9001 apresentou como resultado a presença de coliformes totais: 3x10 NMP/100mL, enquanto que o limite aceitável é a ausência. E ainda apresentou uma quantidade de Fenóis totais de 0,025 mg/L, enquanto que a quantidade aceitável é de 0,003 mg/L máx., respeitando a Portaria de Consolidação Nº 05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade, visando otimizar as ações na área de saúde.

Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa
Vereador



Justificativa

Somente com a regularização desses serviços, podemos respeitar a Portaria de Consolidação N° 05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade, propiciando bem estar, à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro-BA, 04 de Novembro de 2019.

Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa

Vereador

Allan Jones de Carvalho Oliveira Costa
Vereador do PTC

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
DA SECRETARIA CMJ
EM 04/11/19
ASSINATURA



SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 LABMA-Lab. de Análise de Alimentos Bebidas e Meio Ambiente
 Escola Técnica Senai Petrolina
 Av. Mons. Ângelo Sampalo, 267, Vila Eduardo, CEP 56.328-000
 Petrolina - PE, Brasil, e-mail
 petrolina.laboratorio@sistemaflepe.org.br
 Fone (87) 3202-1360 / 1369, CNPJ 03.789.272/0008-87

Qualidade
 ABNT NBR ISO/IEC
 17025
 ISO 9001

Relatório de Ensaios LABMA N° 1136/19-2

Revisão 00

Ciente	Medicina e Segurança do Trabalho Ltda-MER	Telefone	(74) 98867-6351
Endereço	R. Goes Calmon-Andar 1-S. 03, N° 18, Centro, Juazeiro-BA, CEP: 48900-000		
Proposta	LABMA 802/19	Contato(s)	Josue Nunes
e-Mail(s)	medsetrab@gmail.com	CNPJ/CPF	19.276.410/0001-98
Amostra(s)	Água Bruta	Recepção	19/09/19

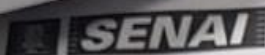
Os Resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório

Amostra	Água Tratada no Distrito de Juremal - BA				Código	1136/19-01	Coleta em	19/09/19 10:10
Ensaio	Resultado	Unidade	Limite aceitável (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Cor Aparente	8,0	mgPt-Co/L	15 máx.	1,0	ME-PET-LAB-18 (SMEWW 2120A/B)		19/09/19	
Turbidez	0,02	NTU	5,0 máx.	0,02	ME-PET-LAB-19(SMEWW 2130B)		20/09/19	
Sólidos Dissolvidos Totais (TDS)	72,0	mg/L	1000 máx.	0	SMEWW 2540 C		20/09/19	
Nitrogênio(N) - Nitratos	0,23	mg/L-N NO ₃	10 máx.	1,0	ME-PET-LAB-039 SMEWW 4500/B		20/09/19	
Nitrogênio(N) - Nitritos	0,02	mg/L-N NO ₂	1,0 máx.	0,02	SMEWW 4500/B		20/09/19	
Coliformes Totais	3x10 ¹	NMP/100mL	Ausência	Ausência	ME-3.19.01 (SMEWW 9221)		19/09/19	
Bactérias Heterotróficas	1,3x10 ¹	UFC/mL Est	500 Máx.	Ausência	ME-PET-LAB-02 (SMEWW 9215)		19/09/19	
Escherichia coli	<1	UFC/100mL	Ausência	Ausência	SM 9222 - 3.19.33		19/09/19	
Alumínio (Al) total	<0,10	mg/L	0,2	0,10	EN 301 ESP(EPA6010B/3010A Mod.)		24/09/19	
Cromo (Cr) Total	<0,0048	mg/L	0,05	0,001	ME-PET-LAB-072(ASTM D1687-12)		24/09/19	
Zinco (Zn) total	<0,0048	mg/L	5	0,0048	ME-PET-LAB-072		24/09/19	
Manganês (Mn) total	<0,0057	mg/L	0,1	0,0057	ME-PET-LAB-072		24/09/19	
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno) (SBC)	<2,00	µg/L	0,12	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
1,2-Diclorobenzenos (SBC)	<2,00	µg/L	0,01	2,00	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
1,4-Diclorobenzeno (SBC)	<2,00	µg/L	0,03	2,00	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
Glifosato	<60,00	µg/L	Glifosato + AMPA 500µg/L	60	POP PA 033, REVISÃO 02		09/10/19	
AMPA	<60,00	µg/L	Glifosato + AMPA 500µg/L	60	Subcontratado		09/10/19	
BenzoPireno	<0,05	µg/L	0,7 máx.	0,05	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
2,4 D (SBC)	<2,00	µg/L	Somatário 2,4-D e 2,4,5-T 30µg/L	2,0	EN 201 CRO (EPA-555 Mod.)		10/10/19	
2,4,5-T (SBC)	<2,00	µg/L	Somatário 2,4-D e 2,4,5-T 30µg/L	2,00	EN 201 CRO (EPA-555 Mod.)		10/10/19	
Cloreto de metileno (Diclorometano) (SBC)	<10,0	µg/L	20 µg/L máx.	10,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
Benzeno (SBC)	<2,00	µg/L	5 µg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
1,2-Dicloroetano (SBC)	<2,00	µg/L	10 µg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
1,1-Dicloroetano (cloro de vinilideno) (SBC)	<2,00	µg/L	30 µg/L máx	2,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
Tetracloroeto de Carbono (SBC)	<2,00	µg/L	4 µg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
Tetracloroetano (SBC)	<2,00	µg/L	40 µg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
Tricloroetano (SBC)	<2,00	µg/L	20 µg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
Tolueno (SBC)	<2,00	µg/L	0,17 mg/L máx	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
Etilbenzeno (SBC)	<2,00	µg/L	0,2 mg/L máx	2,00	M CRO 003(EPA-542.2)		09/10/19	
Estireno (SBC)	<2,00	µg/L	20 µg/L máx.	2,00	EPA-524.2		09/10/19	
1,2-Dicloroetano (Cis + Trans) (SBC)	<4,00	µg/L	50 µg/L máx.	4,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
Cloreto de Vinila (SBC)	<2,00	µg/L	2 µg/L máx.	2,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
Xileno (o)	<2,00	µg/L	0,3 µg/L máx	2,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
Xileno (m+p)	<4,00	µg/L	0,3 µg/L máx	4,00	M CRO 003 (EPA-524.2)		09/10/19	
2-Clorofenol (SBC)	<0,100	µg/L	0,1 µg/L máx.	0,100	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
2,4-Diclorofenol (SBC)	<0,100	µg/L	0,3 µg/L máx.	0,100	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
Pentaclorofenol (SBC)	<0,100	µg/L	0,009 µg/L máx.	0,100	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	
2,4,6-Triclorofenol (SBC)	<0,100	µg/L	0,01 µg/L máx.	0,100	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)		09/10/19	

Laboratório reconhecido na ISO 17025 pela Rede Metrológica - REMEPE conforme certificado de reconhecimento nº 0007

O prazo de guarda das amostras de alimentos é de 30 dias após entrada. Águas e outras amostras perecíveis são descartadas após ensaiadas. Os resultados têm significado restrito às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O LAABMA se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

NMP = Número Máximo Permissível



Relatório de Ensaios LABMA Nº 1136/19-2

Revisão 00

Cliente	Medicina e Segurança do Trabalho Ltda-MER	Telefone	(74) 98867-6351
Endereço	R. Goes Calmon-Andar 1-S. 03, Nº 18, Centro, Juazeiro-BA, CEP: 48900-000		
Proposta	LABMA 802/19	Contato(s)	Josue Nunes
e-Mail(s)	medsetrab@gmail.com	CNPJ/CPF	19.276.410/0001-98
Amostra(s)	Água Bruta	Recepção	19/09/19

Fenóis totais	0,025	mg/L	0,003 mg/L máx.	0,002	M QGI 055 (SMEVW 5330 D)	23/09/19
Carbendazin + Benomil	<20,00	µg/L	120 máx	20		09/10/19
Acrlamida	<0,10	µg/L	0,5 máx	0,10	POP PA 094 / USEPA SW 846 - 83	09/10/19
Clopirifós + Clorpirifós-oxon	<20,00	µg/L	30 máx	20,00	SUBCONTRATADO	09/10/19
Mancozebe	<60,00	µg/L	180 máx	60	SUBCONTRATADO	09/10/19
Metamidofós	<10,00	µg/L	12 máx	10	SUBCONTRATADO	09/10/19
Profenofós	<10,00	µg/L	60 máx	10,00	SUBCONTRATADO	09/10/19
Tebuconazol	<10,00	µg/L	180 máx	10,00	SUBCONTRATADO	09/10/19
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	<0,060	µg/L	10 máx	0,060	SUBCONTRATADO	10/10/19
Carbofurano	<0,020	µg/L	7 máx	0,020	ME-3-19-59	10/10/19
Alacloro (SBC)	<0,04	µg/L	20 µg/L	0,04	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Aldrin + Dieldrin(SBC)	<0,004	µg/L	0,03 µg/L	0,004	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Atrazina (SBC)	<0,04	µg/L	2 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Clordano (Cis + Trans) (SBC)	<0,04	µg/L	0,2 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
DDD (SBC)	<0,0010	µg/L	Somatório 1µg/L	0,001	EN 102 CRO (EPA-625 Mod.)	09/10/19
DDE (SBC)	<0,001	µg/L	Somatório 1µg/L	0,001	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
DDT(Isômeros DDE e DDD) (SBC)	<0,001	µg/L	Somatório 1µg/L	0,001	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Endosulfan I (SBC)	<0,01	µg/L	Somatório 20µg/L	0,01	EN CRO 102 (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Endosulfan II (SBC)	<0,01	µg/L	Somatório 20µg/L	0,01	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Endosulfan Sulfato (SBC)	<0,01	µg/L	Somatório 20µg/L	0,01	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Endrin (SBC)	<0,004	µg/L	0,6 máx	0,004	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Lindano (Gama-BHC) (SBC)	<0,01	µg/L	2 máx	0,01	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Metolaclo (SBC)	<0,04	µg/L	10 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-625 Mod.)	09/10/19
Molinato (SBC)	<0,04	µg/L	6 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Pendimentalina (SBC)	<0,04	µg/L	20 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-625 Mod.)	09/10/19
Permetrina (Cis e Trans) (SBC)	<0,08	µg/L	20 máx	0,08	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Simazina (SBC)	<0,04	µg/L	2 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA-8270 Mod.)	09/10/19
Trifuralin	<0,04	µg/mL	20 máx	0,04	ME-3-19-60	09/10/19
Metil Paration (SBC)	<0,04	µg/L	9 máx	0,04	EN 102 CRO (EPA 8270 Mod.)	09/10/19
Terbufós	<0,04	µg/L	1,2 máx	0,04	ME-3-19-59	09/10/19

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "Portaria de Consolidação N°05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade - Água para Consumo Humano (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 2°)." os resultados reportados neste relatório para esta amostra **não atendem** aos limites estabelecidos. Resultados fora de faixas aparecem **sublinhados**.

Legenda

- (L1): Portaria de Consolidação N°05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade - Água para Consumo Humano (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 2°).
- SM: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23th. Edition, 2017.
- NMP: Número Mais Provável.
- UFC: Unidade Formadora de Colônia.
- <X: Em ensaios microbiológicos indicam compatibilidade com ausência de crescimento microbiano na amostra analisada.
- Mod.: Método Interno baseado em método oficial modificado.
- (SBC): Ensaio Sub-contratado.
- ME-3-19-59: Referência Metodológica - Maximum residue limits of pesticides in the Netherlands. June 15, 2008. Annex II.
- ME-3-19-60: Referência Metodológica - Maximum residue limits of pesticides in the Netherlands. June 15, 2008. Annex II.

Laboratório reconhecido na ISO 17025 pela Rede Metrológica - REMEPE conforme certificado de reconhecimento nº 0007

O prazo de guarda das amostras de alimentos é de 30 dias após entrada. Águas e outras amostras perecíveis são descartadas após ensaiadas. Os resultados têm significado restrito às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O LAABMA se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.

ANÁLISES DE ÁGUA

Avaliação de risco para impactos na saúde sobre o Relatório de Ensaio LABMA Nº 1136/19-1

De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "Portaria de Consolidação Nº05/17 MS, anexo XX- Padrões de Potabilidade - Água para Consumo Humano (Origem: PRT MS/GM 2914/2011, Art. 2º)." os resultados reportados neste relatório para a amostra de água coletada no distrito de Juremal-BA, não atendem aos limites estabelecidos.

Tal constatação, leva em consideração a Portaria MS nº 05/2017 que estabelece a água destinada ao consumo humano em qualquer situação, incluindo fontes individuais como poços, minas e nascentes deve ter ausência de Coliformes Fecais e Escherichia coli. Conforme a análise a pesquisa de Coliformes Totais apontou 3x10¹ NMP/100mL.

Os resultados obtidos indicam que a água pode ter sido contaminada por *agentes patogênicos* provenientes de dejetos humanos e ou animais. Além de *infecções intestinais*, os coliformes podem estar envolvidos ou ter participação em diversas outras patologias, como meningites, intoxicações alimentares, *infecções urinárias* e pneumonias, inclusive as nosocomiais.

Destaca-se a necessidade explícita na Portaria MS nº 518/2004 que os serviços de vigilância da qualidade da água para consumo realizem sistemática e permanente avaliação dos sistemas de abastecimento de água.

Imperatriz-MA 31 de outubro de 2019



Anderson Gomes Nascimento Santana
Enfermeiro Mestre em Ciências Ambientais

Anderson Gomes Nascimento Santana
Enfermeiro Mestre em Ciências Ambientais
Professor do Curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão -UFMA